33390300000000000000.294 - Material de consumo
R$ 2.387,02
33390330000000000000.338 - Passagens e despesas com locomoção
R$ 43,97
33390390000000000000.457 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 1.103,83
33390470000000000000.663 - Obrigações tributárias e contributivas
R$ 729,03
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33190110000000000000.43 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 1.102,26
33390300000000000000.281 - Material de consumo
R$ 27,36
33390340000000000000.692 - Outras despesas de pessoal decorrentes de
contratos de terceirização
R$ 28.604,40
33390370000000000000.695 - Locação de mão-de-obra
R$ 20.146,35
33390390000000000000.444 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 19.214,91
33390400000000000000.654 - Serviços de tecnologia da informação e
comunicação - PJ
R$ 1.838,71
33390480000000000000.483 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas
R$ 3.327,36
2033 - Assistência Médica, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33171700000000000000.3 - Rateio pela participação em consórcio público
R$ 152,28
33350430000000000000.148 - Subvenções sociais
R$ 539,69
33390140000000000000.205 - Diárias - civil
R$ 100,00
33390300000000000000.295 - Material de consumo
R$ 7.569,80
33390390000000000000.458 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 1.969,97
2034 - Farmácia Básica
33390320000000000000.308 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
R$ 6.600,24
2035 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
33390300000000000000.285 - Material de consumo
R$ 1.334,10
33390390000000000000.448 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 2.122,19
2042 - Auxílio Financeiro para a Aquisição de Óculos e Lentes de Contato
33390320000000000000.311 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
R$ 109,77
2075 - Plantão Médico
33390390000000000000.460 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 845,08
2092 - Saúde do Homem
33390300000000000000.289 - Material de consumo
R$ 4.685,00
2093 - Saúde da Mulher
33390300000000000000.290 - Material de consumo
R$ 4,00
33390390000000000000.453 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 10,00
2299 - Especialidades Odontológicas
33390320000000000000.312 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
R$ 46.691,08
2312 - Ações de Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19)
33390390000000000000.712 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 360,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2089 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
33390300000000000000.715 - Material de consumo
R$ 6.659,46
Total..... R$ 218.661,91
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:86C15511

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 442/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 442/2022, de 27 de dezembro de 2022.

Declara estável no serviço público, servidora municipal ocupante do Cargo de Veterinária.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 1538/2002, 1.543/2002, 1.561/2003 e Decretos nº 112/2002 e 153/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar estável a servidora pública municipal **ANDRESSA DA SILVA LAGNO**, ocupante do cargo de Veterinária, após ter cumprido estágio probatório de três anos.

Art. 2º – A servidora fica qualificada com índice BOM, tendo atingido nas 10 avaliações a que foi submetida, um total de 3510 pontos.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 27 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:98A85734

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°099/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº099/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EVANDRO JOSÉ BAGGIO ME
CNPJ Nº 07.656.068/0001-72
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais que serão destinados as Escolas Municipais junto à Secretaria Municipal de Educação e desporto.
VALOR: R$14.025,00 (quatorze mil e vinte e cinco reais), sendo **R$9.025,00**(nove mil e vinte e cinco reais), para a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho e **R$5.000,00**(cinco mil reais), para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.

Cotiporã, 27 de dezembro de 2022.

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:E052958E

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: A **CONTRATANTE** autoriza o **Banrisul** a receber valores oriundos de contas, tributos e demais receitas devidas na modalidade negociada entre as partes pela qual se processe o pagamento, nos termos deste Contrato. Quando o **Banrisul** for integrante de sistema de crédito cooperativo, a prestação de serviços poderá ser realizada por intermédio das cooperativas de crédito
VALOR: R$ 2,79 (Dois Reais e Setenta e nove centavos) por recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN através de Agentes Conveniados; **R$ 1,90** (Um Real e Noventa Centavos) por recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN através dos canais de Autoatendimento; **R$1,90** (Um Real e Noventa Centavos) por recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN através da Internet Home e Office Banking; **R$ 0,98** (Noventa e oito centavos) por recebimento de documentos com código QR Code padrão BACEN através PIX;**R$ 30,00** (Trinta Reais) por reprocesso de arquivos; **R$ 2,79** (Dois Reais e Setenta e nove centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN através do Caixa, ou em função de rejeição e/ou má qualidade de impressão do código de barras;
VALIDADE: 12 meses a contar de 02/001/2023
CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
CNPJ Nº 92.702.067/0001-96

Cotiporã, 28 de dezembro de 2022

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita de Cotiporã Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:7CD373B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: AS CONFIANCE LTDA ME
CNPJ: 29.710.185/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de serviços de saúde, a ser executado por profissional farmacêutico, devidamente habilitado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 044/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 365 dias do contar de 02 de janeiro de 2023
VALOR: R$53,00(cinquenta e três reais) por hora, totalizando a importância de até R$10.600,00(dez mil e seiscentos reais) mensais.

Cotiporã, 28 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C8E01114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº187/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 187, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EVANDRO JOSÉ BAGGIO ME
CNPJ Nº 07.656.068/0001-72
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais que serão destinados as Escolas Municipais junto à Secretaria Municipal de Educação e desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 099/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 60 dias
VALOR: R$14.025,00 (quatorze mil e vinte e cinco reais), sendo **R$9.025,00**(nove mil e vinte e cinco reais), para a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho e **R$5.000,00**(cinco mil reais), para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.

Cotiporã, 27 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:42118FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 189, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
CNPJ Nº 92.702.067/0001-96
OBJETO:. A **CONTRATANTE** autoriza o **Banrisul** a receber valores oriundos de contas, tributos e demais receitas devidas na modalidade negociada entre as partes pela qual se processe o pagamento, nos termos deste Contrato. Quando o **Banrisul** for integrante de sistema de crédito cooperativo, a prestação de serviços poderá ser realizada por intermédio das cooperativas de crédito
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Caput, ART. 25, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 02/01/2023
VALOR: R$ 2,79 (Dois Reais e Setenta e nove centavos) por recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN através de Agentes Conveniados; **R$ 1,90** (Um Real e Noventa Centavos) por recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN através dos canais de Autoatendimento; **R$1,90** (Um Real e Noventa Centavos) por recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN através da Internet Home e Office Banking; **R$ 0,98** (Noventa e oito centavos)

por recebimento de documentos com código QR Code padrão BACEN através PIX;**R$ 30,00** (Trinta Reais) por reprocesso de arquivos; **R$ 2,79** (Dois Reais e Setenta e nove centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN através do Caixa, ou em função de rejeição e/ou má qualidade de impressão do código de barras;

Cotiporã, 28 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:EEDA7ACA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto a *contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinfecção e tratamento de água, com fornecimento de insumos e locação de equipamentos*, sendo a data da abertura das propostas no **dia 09 de janeiro de 2023 às 15:00 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 27 de dezembro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:17C6F212

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 075/2022

PRORROGA O PRAZO DE VENCIMENTO, PARA FINS DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA PATRULHA AGRÍCOLA E DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

Considerando o Decreto Municipal nº 067, de 20 de dezembro de 2022, que determina expediente interno nas Secretarias de Finanças, Administração, Educação, Cultura e Desporto, Habitação e Assistência Social e Gabinete do Prefeito do Município de Derrubadas, no período de 26/12/2022 a 10/01/2023,
DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vencimento, para fins de pagamento dos serviços da Patrulha Agrícola e de Inseminação Artificial prestados pelo Poder Público, os quais poderão ser pagos, sem acréscimos, até o dia 16/01/2023.

Parágrafo Único: Serão contemplados com a prorrogação, os pagamentos de serviços dispostos no art. 1º deste Decreto, cujos vencimentos ocorrerão no período de 26/12/2022 a 13/01/2023.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 26/12/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:25DF1734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 467/2022

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017, C O N C E D E
À servidora municipal, **CARLA MARGARETE LAMMEL**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 à 31 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023.
No período de 26 a 31/12/2022, será o recesso escolar, com suspensão das atividades das escolas municipais, ficando a professora dispensada de cumprir sua carga horária em seu local de trabalho, devendo, no entanto, ficar de sobreaviso para realização de eventual atividade, mediante convocação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 21/12/2022.

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:A83D1D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 468/2022

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95), C O N C E D E
À servidora municipal, **CRISTINA PLESZEVY**, CPF nº 007.188.560-90, serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, da localidade de Barra Grande, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 03/06/2021 a 02/06/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.